

**EDITAL N° 03/2023 – RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA *LESTER B.
PEARSON INTERNATIONAL SCHOLARSHIP***

Setembro/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Diretor
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretor
Humberto Francisco Beirão Jr

Relações Internacionais – Câmpus Florianópolis
Aline Provedel Dib

EDITAL Nº 03/2023 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Seleção para o Programa *Lester B. Pearson International Scholarship*

A Direção do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Santa Catarina torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidato ao Programa *Lester B. Pearson International Scholarship*.

1. Preâmbulo

- 1.1 A Bolsa Internacional *Lester B. Pearson*, da Universidade de Toronto, oferece uma oportunidade para estudantes internacionais realizarem um curso de graduação no Canadá. O programa de bolsas de estudo tem como objetivo reconhecer estudantes que apresentem bom desempenho acadêmico e criatividade, além de serem reconhecidos como líderes em suas escolas. É dada ênfase especial ao impacto que o aluno teve na vida de sua escola e comunidade, bem como ao seu potencial futuro para contribuir de forma positiva para a comunidade global.
- 1.2 A Bolsa Internacional *Lester B. Pearson* cobrirá a mensalidade, livros, taxas incidentais e suporte completo de residência por quatro anos. A bolsa é válida apenas na Universidade de Toronto para programas de graduação e terá início em Outubro de 2024.
- 1.3 Para concorrer à Bolsa Internacional *Lester B. Pearson*, é necessário ser indicado por uma instituição parceira da Universidade de Toronto. O IFSC, enquanto instituição parceira do programa, está autorizado a nomear 01 (UM) estudante.

2. Do Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (UM) estudante dos Cursos Técnicos Integrados do IFSC, campus Florianópolis, para concorrer a uma das Bolsas do Programa *Lester B. Pearson*.

3. Requisitos de Participação

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSC - Câmpus Florianópolis;
- c) Apresentar CAA (Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico), presente no Histórico Escolar, igual ou maior do que 0,8.
- d) Ter nível B2 de proficiência em inglês, no mínimo, o qual será comprovado por meio de entrevista.

4. Da Inscrição

4.1. O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até 23h59, horário de Brasília, do dia 29 de setembro de 2023, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponível em: <https://forms.gle/tCzjoC1Bx5UrpcjEA>
- b) Carta de intenções em inglês, na qual o(a) estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no Programa de Bolsas *Lester B Pearson* e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;
- c) Documentação que comprove as informações curriculares apresentadas no formulário eletrônico de inscrição (histórico escolar, declarações, certificados, entre outros);
- d) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar deste Edital (para menores de idade) (Anexo I).

4.1.2 As cópias dos documentos solicitados no item 4.1 devem ser inseridas em formato PDF, em arquivo único (preferencialmente em sequência), no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 29 de setembro de 2023;

4.1.3 Qualquer documento enviado após a data e horário limite não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo;

4.1.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao IFSC o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

4.1.5 O IFSC não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

4.1.6 No caso do envio de mais de um formulário de inscrição, apenas o último será considerado, desde que dentro do prazo.

5. Da Seleção

5.1 A seleção dos estudantes será realizada em quatro fases:

Etapa	Descrição	Resultado
Homologação	Análise dos formulários de inscrição	Etapa eliminatória
Primeira Fase	Análise das informações curriculares apresentadas no formulário de inscrição	Etapa eliminatória
Segunda Fase	Entrevista em Inglês	Etapa eliminatória
Terceira Fase	Análise da carta de motivação	Etapa classificatória

5.1.1 Os quatro candidatos com maior pontuação na primeira fase (ver item 6.1) serão selecionados para a segunda fase;

5.1.2 Na segunda fase, entrevista em inglês, será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato, levando em conta a fluência no idioma, a capacidade de se comunicar usando linguagem adequada, a capacidade de falar de si, de seus feitos, de seu curso no IFSC e de seus títulos sem dificuldade, além do conhecimento que tem acerca do Programa *Lester B. Pearson*. Os candidatos com as duas melhores notas na entrevista avançarão para a terceira e última fase;

5.1.2 Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na somatória da primeira, segunda e terceira fases do processo seletivo.

5.2 Será formada uma banca de dois servidores, a assessora internacional do campus Florianópolis e um(a) docente de Inglês da Assessoria de Línguas Estrangeiras do Daltec, para a seleção dos candidatos.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA FASES

6.1 Na primeira, segunda e terceira fases serão analisados os seguintes critérios:

Primeira fase – Análise Curricular		
Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Histórico escolar com comprovante de CAA	—	10,0 pontos
Participação em projetos de pesquisa	1,0 ponto por projeto	4,00 pontos
Participação em projetos de extensão	1.0 ponto por projeto	4,00 pontos
Apresentação em eventos (seminários, palestras, congressos e correlatos)	0,25 ponto por apresentação	1,0 ponto
Participação em cursos, oficinas e correlatos	0,25 ponto por participação	1,00 ponto
Premiação em eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais (incluindo olimpíadas)	0,4 ponto por premiação	2,00 pontos
Pontuação Máxima:		22,00 pontos

Segunda fase – Entrevista em Inglês	
Critérios	Pontuação
Fluência no idioma, capacidade de se comunicar usando linguagem adequada, capacidade de falar de si, de seus feitos, de seu curso no IFSC e de seus títulos sem dificuldade, conhecimento que tem acerca do Programa <i>Lester B. Pearson</i> .	Até 10,0 pontos
Pontuação Máxima:	10,00 pontos

Terceira fase – Carta de Motivação	
Critérios	Pontuação
Histórico do candidato e motivos para participação	3,0 pontos
Envolvimento com a instituição de origem	2,0 pontos
Familiaridade com o parceiro e os temas da ação	2,0 pontos
Capacidade de expressão em inglês	1,0 ponto
Pontuação Máxima:	8,0 pontos

Pontuação Máxima Total:	40,00 pontos
--------------------------------	---------------------

6.2 As notas serão consideradas até a segunda casa decimal.

6.3 Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

6.4 Em caso de empate, será escolhido(a) o(a) candidato(a) com a maior nota na carta de motivação. Persistindo o empate, será considerada a nota da análise curricular e o candidato mais velho, respectivamente.

6.5 O prazo para recursos será de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada fase e do resultado final.

6.6 Recursos deverão ser enviados para o e-mail assuntosinternacionais.fln@ifsc.edu.br.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado de cada etapa será divulgado por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as). O resultado final será divulgado por e-mail ao(à) candidato(a) aprovado(a) e também no site oficial do IFSC – Câmpus Florianópolis.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela:

Atividade	Cronograma
Inscrições	De 22 a 29 de setembro de 2023, às 23h59m (horário de Brasília)
Divulgação da lista de homologação	04 de outubro de 2023
Resultado da Primeira Fase	11 de outubro de 2023
Entrevistas – Segunda Fase	16 de outubro de 2023
Resultado das Entrevistas	17 de outubro de 2023
Resultado da Terceira fase	19 de outubro de 2023
Resultado Final	23 de outubro de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFSC reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

9.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

9.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

9.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) apropriar-se das informações acerca da *The Lester B. Pearson International Scholarships*, as quais podem ser obtidas em <https://future.utoronto.ca/pearson/about/#about>

9.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas para assuntosinternacionais.fln@ifsc.edu.br

Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Zízimo Moreira Filho

Diretor Geral IFSC Câmpus Florianópolis
Portaria 2356 D.O.U. de 20/08/2021

ANEXO I

Autorização de participação para alunos menores de idade

Eu _____, identidade
_____, responsável do(a)
estudante _____, autorizo-
o(a) a participar do Edital 03/2023 – Relações Internacionais – Câmpus
Florianópolis - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA LESTER B. PEARSON
INTERNATIONAL SCHOLARSHIP.